



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 241

Página 1 de 9

Obra da Avenida Aurora Forti Neves ganha novo paisagismo e iluminação de led

A Avenida Aurora Forti Neves, principal corredor turístico da Estância Turística de Olímpia, está ganhando nova identidade. Nos últimos dias, o local recebeu o plantio de mais de 300 mudas de árvores de portes médio e grande e mais de 620 mudas de plantas baixas. E na quarta-feira (20), a obra foi contemplada com os postes e luminárias de led. Além disso, a parte civil segue em ritmo acelerado, com a construção da base da ponte, muretas e calçadas.

A obra, que começou em 2015, ficou parada por algum tempo por conta de um erro no projeto. Inicialmente, ele era composto por fundação de brocas e após a alteração passou a ser por estacas pré-moldadas. A nova licitação foi liberada pelo DADETUR - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos no ano passado, seguiu os trâmites legais e, assim que divulgada a empresa vencedora, o prefeito Fernando Cunha solicitou prioridade e início imediato.

Na parte do paisagismo, as árvores plantadas em toda a extensão da reurbanização são: 184 Choupalas, 15 Tamareiras (palmeira), 97 Palmeiras Rabo de Raposa e oito Jasmim Manga, mudas de porte médio e grande, além de 67 Clúsia, 19 Cica, 213 Guaimbê, 215 Moréia Branca e 106 Croton Petra, mudas de plantas baixas e 1.822 metros quadrados de grama esmeralda.

Segundo a empresa responsável, a vegetação implantada foi definida com base no fato do calçamento da via ser muito compacto e, por isso, optou-se por plantar espécies verticais, como é o caso das árvores mastro (choupala). A escolha também levou em conta o fato de que a avenida é um local de fluxo intenso de automóveis, ônibus e caminhões e uma árvore que formasse copa poderia ter os galhos invadindo a área de tráfego, ocasionando danos, além de que os galhos quebrados não causariam um bom efeito visual. A finalidade da árvore mastro, que chega a ter cerca de 8 metros de altura, é dar a sensação de vegetação verde na orla da avenida, criando um efeito vertical.

Para a conclusão total do projeto, de acordo com a secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura, falta finalizar a base para a colocação da ponte para travessia de veículos, bem como a colocação das passarelas, decks, cubos decorativos, guarda-corpo e mobiliários como bancos, lixeiras, bicicletários, entre outros. Já para a instalação da ponte, o projeto já foi finalizado e segue em processo licitatório.

A entrega oficial da obra estava prevista para o dia 24 de junho, porém, devido há alguns imprevistos durante a execução do projeto, como a substituição da passarela por ponte e o atraso na entrega dos materiais em virtude da greve dos caminhoneiros, a inauguração terá que ser adiada para o início do segundo semestre de 2018.

“Tivemos uma alteração no projeto para a colocação da ponte. Essa mudança foi uma solicitação do prefeito Fernando Cunha para melhorar o sistema viário do município. Também alteramos o nível de uma das passarelas para evitar problemas na época das chuvas. Além disso, a greve dos caminhoneiros atrasou a entrega dos materiais como armadura da ponte, e ferragens e madeira das passarelas e decks. Com isso a entrega teve que ser adiada”, disse o secretário de Obras, Fernando Covello.

Para a obra da principal Avenida de Olímpia foram realizados os repasses de quase R\$ 2,5 milhões da Secretaria Estadual de Turismo, por meio do DADETUR e mais de R\$ 1 milhão de contrapartida do município.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 241

Página 2 de 9





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 241

Página 3 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Outros atos	5
Licitações e Contratos	6
Outros atos	6
DAEMO Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	7
Atos Oficiais	7
Leis	7
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano II | Edição n.º 241

Página 4 de 9

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de junho de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.140, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Idade, do Senhor Domingos Marques.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 20/2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria por Idade, a partir de 1.º de julho de 2018, o Servidor Municipal DOMINGOS MARQUES, CPF n.º 181.927.578-70, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1.º de julho de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 20 de junho de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.141, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de novos elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Material de Consumo, Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica e Obras e Instalações;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de anulação de dotação orçamentária já existente e excesso de arrecadação,

D E C R E T A:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.321/2017, fica aberto, no Orçamento de 2018, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.26.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
15.452.0062.1.315	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00-163	OBRAS E INSTALAÇÕES
TESOURO	276.000,00
TOTAL	276.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 241

Página 5 de 9

conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.321/2017, fica aberto, no Orçamento de 2018, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.26.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
15.452.0062.1.315	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00-163	OBRAS E INSTALAÇÕES
TESOURO	250.000,00
02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.28.05	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.051	GESTÃO EM SAÚDE
3.3.90.30.00-248	MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO	50.000,00
02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.29.07	ENSINO FUNDAMENTAL
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
12.361.0009.2.016	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00-327	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA
TESOURO	25.000,00
TOTAL	325.000,00

Art. 4.º Servirá de recurso para cobertura dos créditos suplementares abertos, pelo artigo anterior, anulação de dotações orçamentárias a seguir:

02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.25.01	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
27.813.0061.1.323	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00-146	OBRAS E INSTALAÇÕES
TESOURO	250.000,00

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.28.05	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.051	GESTÃO EM SAÚDE
3.3.90.39.00-251	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA
TESOURO	50.000,00
02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.29.07	ENSINO FUNDAMENTAL
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
12.361.0009.2.016	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00-318	MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO	25.000,00
TOTAL	325.000,00

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 21 de junho de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de junho de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 241

Página 6 de 9

Portarias

PORTARIA N.º 48.436, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 20 de junho de 2018, a Senhora JOSIANE PATRICIA DA SILVA PANECO, portadora do R.G. n.º 28.890.405-9 e do PIS/PASEP n.º 125.02212.26-1, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2014, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de junho de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de junho de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.437, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 20 de junho de 2018, o Senhor GUILHERME AMIN DE FARIA, portador do R.G. n.º 44.384.913-4 e do PIS/PASEP n.º 137.29759.39-5, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2014, para exercer as funções do cargo

de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de junho de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de junho de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Outros atos

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 28 de junho de 2018 (quinta-feira), às 16h na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Centro.

Márcia Elisa da Silva Martinez

Presidente do Conselho

A Presidente do Conselho Municipal de Educação vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 25 de junho de 2018 (segunda-feira), às 16 h na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Centro.

Maria de Lourdes Porpeta Gerolim

Presidente do Conselho



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 241

Página 7 de 9

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 26 de junho de 2018 (terça-feira), às 16 h na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Centro.

Christiane Marreto Gratão

Presidente do Conselho- FUNDEB

Licitações e Contratos

Outros atos

Termo de Deliberação

Tomada de Preços nº 03/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia HABILITA as empresas Officeplan Planejamento e Gerenciamento Ltda-EPP, Mari Dalva Cristovam Moreira-ME, Alti Engenharia e Arquitetura Ltda-EPP, Central Engenharia e Participações Ltda-ME, Setee Serviços Técnicos Especializados Eireli-EPP, Dias & Cardozo Engenharia Ltda-EPP, Cat Engenharia Consultiva S/S-EPP, Perillo Engenharia e Geologia Ltda-EPP, e INABILITA as empresas Topser Consultoria Assessoria e Serviços Técnicos Ltda-EPP, ML Projetos Eireli-ME, Madri Iski Construções Eireli-ME e Donizeti Antunes Ferreira Filho – ME. Olímpia, 21 de junho de 2018.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Chamada Pública nº. 03/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olímpia, torna público, para fins do artigo 109, I, “b” da Lei nº. 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas a Chamada Pública nº 03/2018, para autorização onerosa de uso de

espaço público, com o objetivo de exploração comercial para fins das comemorações do 54º Festival do Folclore, no período de 04 à 12 de agosto, na Praça de Atividades Folclóricas “Professor Sant’anna”, foram declarados vencedores no Lote 01: local 01 a Srª Angela Aparecida da Silva Albertino com o valor de R\$113,00 o m², o local 02 a Srª Vanilza Benevides de Souza com o valor de R\$ 110,00 o m², o local 04 para o Sr. Jurandir Gonçalves da Silva com valor de R\$101,10 o m², o local 05 para o Sr. Marcos Teodoro com o valor de R\$ 115,00 o m², o local 08 para o Sr. José Roberto Corrêa o m², p local 09 para o Sr. Fernando Carlito Marques com o valor de R\$ 126,00 o m², o local 11 para o Sr. Oriel Nicolau de Lima com o valor de R\$250,00 o m², o local 12 para o Sr. Tiago Viale Ribeiro com o valor de R\$ 400,00 o m², o local 13 para a Srª Carla Aparecida Machado com o valor de R\$ 325,00 o m², o local 14 para a Sr.ª Joceli de Souza com o valor de R\$ 323,00 o m² e o local 15 para o Sr. Estevão Elias Poi. No Lote 02, o local 16-a para a Srª Kelly Cristina Paschoal com o valor de R\$ 125,00 o m², o local 16-b para a Srª Maria Lenilda Gomes Lopes com o valor de R\$ 100,00 o m², o local 17-a para o Sr. Antonio Feitosa da Costa com o valor de R\$ 140,00 o m² e, o local 17-d para a Srª Daiane Rodrigues S. da Silva com o valor de R\$ 75,00 o m². No Lote 03, o local 01 para o Sr. Cleiton Cristiano de Oliveira Grego com o valor de R\$ 52,25 o m², o local 02 para o Sr. Paulo Sérgio Gomes do Brasil com o valor R\$ 100,00 o m², o local 04 para a Srª Alessandra Aparecida Ferreira Jacinto com o valor de R\$ 53,00 o m², o local 08 para a empresa Laion Rodrigues Cairos com o valor de R\$ 128,19 o m², o local 09 para o Sr. Diego da Silva Lara com o valor de R\$ 115,00 o m², o local 10 para a Srª Elisabete Célia Pereira da Costa com o valor de R\$ 50,00 o m², o local 11 para o Sr. Nivaldo Messias dos Santos com o valor de R\$ 115,00 o m², o local 12 para o Sr. Nilton Nello Ratajczyk com o valor de R\$ 90,00 o m², o local 13 para a Sra. Jaqueline Aparecida dos Santos com o valor de R\$ 45,00 o m², o local 14 para o Sr. João Lourenço Grangel com o valor de R\$ 96,00 o m², o local 16 para o Sr. José Aparecido Correia dos Santos com o valor de R\$ 41,00 o m², o local 17 para o Sr. Luis Francisco Grangel com o valor de R\$ 73,00 o m², o local 18 para o Sr. Valdir Lopes de Souza com o valor de R\$ 110,00 o m², o local 19 para a Sra. Maria Alvenir da Costa com o valor de R\$ 155,00 o



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 241

Página 8 de 9

m², e, o local nº 20 para o Sr. José Paixão Ortolan com o valor de R\$ 165,00. Olímpia, 21 de junho de 2018.

Tatiana Maria Serafim

Presidente da Com. Perm. de Licitação

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 36/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos não perigosos gerados na Estância Turística de Olímpia, armazenados em caçambas utilizando caminhões do tipo poliguindaste, para atender as necessidades da DAEMO Ambiental. Abertura dos envelopes: 10/07/2018 às 09h30min. Maiores informações e edital completo na DAEMO AMBIENTAL, à Av. Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP, Tel (17) 3279-2250, pelo site www.daemo.sp.gov.br ou pelo e-mail: licitacao1@daemo.sp.gov.br

Olímpia, 21 de junho de 2018 - José Augusto Gianotto
- Superintendente.

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 75/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018 (Projeto de Lei nº. 5.365/2018, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme)

Altera o inciso IV, do artigo 69, da Lei nº 4.076/2016, que instituiu o Código de Posturas do Município de Olímpia e dá outras providências.

O Senhor Luiz Gustavo Pimenta, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia,

Estado de São Paulo, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Orgânica do Município, c/c o Artigo 281 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

FAZ SABER que o Plenário da Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterada a redação do inciso IV, do artigo 69, da Lei nº 4.076/2016, a qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 69 (...)

IV – áreas localizadas num raio de abrangência menor que 200 m (duzentos metros), dos limites de escolas de 1º e 2º graus, hospitais, creches e asilos.”

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 21 de junho de 2018.

Luiz Gustavo Pimenta

Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de junho de 2018.

Ricardo Henrique de Arruda

Assessor Administrativo da Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 842/2018

Dispõe sobre exoneração de servidora em Comissão.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-

EXONERA, a partir de 20 de junho de 2.018, a Senhora MONIQUE MAIARA MARANGONI PRAIZ, portadora do RG. Nº 46.276.101-0 - SSP/SP, nomeada através da Portaria nº 797/2017, de 27 de abril de 2.017, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor Legislativo.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 241

Página 9 de 9

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 20 de junho de 2018.

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRESIDENTE

ANTÔNIO DELOMODARME

VICE-PRESIDENTE

JOSÉ ELIAS MORAIS

PRIMEIRO SECRETÁRIO

HÉLIO LISSE JÚNIOR

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara
Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de
junho de 2018.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA